



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 – CEP 36.974-000 Durandé- MG

Tel.: (33) 3342-1124

OFÍCIO Nº42/ANO-2025

A Micron Internet LTDA

empresa com sede à RUA Salomão Fadlalah, 202- Bairro CENTRO, na cidade de Ibatiba - ES,

CEP 29.395-000

CNPJ/MF sob o n.º 07.911.265/0001-90.

Assunto: Solicitação de cancelamento de internet

Tendo o contrato 03/2025: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, que entre si fazem, a Câmara Municipal de Durandé e a empresa Micron Internet LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.911.265/0001-90, tendo por objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE do Serviço Conectividade IP, serviço este de Acesso à Internet, que se constitui da Transmissão de Dados Digitais entre os endereços de Instalação definidos neste contrato e os Centros de Roteamento da CONTRATADA, caracterizado como Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Serviço de Valor Agregado (SVA).

Informo o cancelamento do Contrato de acordo com o item 3.1:

“3. DA VIGÊNCIA 3.1- O presente CONTRATO vigorará por prazo de doze (12) meses, renovando-se por iguais períodos mediante formalização de termo aditivo, depois de cumprido o prazo de fidelidade quando contratado, quaisquer das Partes podem requerer a rescisão do mesmo, bastando comunicar a outra quanto à sua intenção, pelo que será resiliado em 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação do ato.”

Conforme o item supracitado, concedo o prazo convencionado para a empresa, realizar a retirada dos equipamentos e demais procedimentos para cancelamento do contrato.

Respeitosamente

Durandé 03 de julho de 2025


Sirlei Guerra Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Durandé – MG.



Recebido
07/07/2025